



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador “**José Fabiano da Costa Teixeira**”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

Autor: Mesa Diretora.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DONA INÊS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução.

CONSIDERANDO que determinados bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Dona Inês, consistentes em aparelhos de som, encontram-se inservíveis para uso administrativo;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora adotar providências para a destinação adequada de bens públicos inservíveis, observados os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO que a doação de bens inservíveis a instituições religiosas e comunitárias contribui para o desenvolvimento social e cultural do Município de Dona Inês;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês autorizada a proceder à doação dos seguintes aparelhos de som:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador “**José Fabiano da Costa Teixeira**”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

I – À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM DONA INÊS/PB, inscrita no CNPJ nº 09.253.568/0061-20, representada por seu Pastor Presidente, Sr. Isaac Fabrício de Oliveira, do bem:

- 01 (uma) mesa de som Yamaha EMX 212S.

II – À PARÓQUIA DE SANTA INÊS E SÃO SEBASTIÃO, localizada no Município de Dona Inês/PB, inscrita no CNPJ nº 08.298.416/0020-02, pertencente à Diocese de Guarabira, representada pelo Pároco responsável, Sr. Pe. Iran de Souza Ferreira, dos bens:

- 02 (duas) caixas de som;
- 02 (dois) microfones com fio HT-58A;
- 02 (dois) microfones a bateria TAG sound.

Art. 2º. A doação deverá ser formalizada mediante termo próprio, assinado pelo Presidente da Câmara e pelos representantes legais das instituições donatárias, com a devida baixa patrimonial nos registros da Câmara Municipal.

Art. 3º. Adoção desta Resolução respeita os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na destinação de bens públicos inservíveis.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador “**José Fabiano da Costa Teixeira**”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 22 de Setembro de 2025.



Rhuan Ribeiro de Araújo

Presidente

Damásio Berto de Oliveira

Vice-Presidente

Rosilene Ferreira de Lima

Primeira Secretária

Denilson Alves de Moraes

Segundo Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE
DONA INÊS